



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 020 DE 15 DE MARÇO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL E DO TRABALHO, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 070/04-GR, de 16.02.04, resolve:

Prorrogar por 15(quinze) dias os trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o Processo nº 23065.006950/2005-10, nos termos do artigo 133, § 7º, da lei 8.112/90.


SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03
EM 10 / 04 / 06